

Previdenciário e Ações Indenizatórias

Previdenciário

Visa assegurar, por meio de procedimentos administrativos ou ações judiciais, a concretização dos direitos previdenciários junto ao INSS, tanto para os segurados como para as empresas.

- Concessão de benefícios previdenciários (auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, etc.);
- Conversão de benefícios previdenciários;
- Revisão de aposentadorias para inclusão de verbas salariais reconhecidas em ações trabalhistas.
- Contestação e recursos administrativos junto ao INSS, quando a empresa pretende descaracterizar o acidente de trabalho reconhecido pela previdência.
- Auxílio na elaboração de PCMSO, PPRA e demais documentos exigidos pela legislação trabalhista/previdenciária.

Ações Indenizatórias por Danos Morais e Materiais.

Buscando reparar as perdas patrimoniais e extrapatrimoniais dos clientes atingidos pela prática de atos ilícitos, o escritório dispõe de variado portfólio de ações indenizatórias, em diversos ramos do direito:

- Indenização por danos morais e materiais decorrentes de doença ocupacional;
- Indenização por danos morais e materiais decorrentes de assédio moral/organizacional;
- Cobrança de seguros (vida, acidentes pessoais, veículos, etc.) negados pelas seguradoras;
- Ação de reparação de danos contra fundos de previdência privada, em função do aumento da remuneração do cliente decorrente do reconhecimento de verbas salariais pela Justiça do Trabalho;

